



PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 2 DE 13 DE JANEIRO DE 2017

Declara Luto Oficial.

O Prefeito do Município de Tacaimbó, estado de Pernambuco, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento do Senhor LUIS CARLOS QUIRINO DA SILVA, Ex-Vereador do Município de Tacaimbó, e

Considerando ainda que seu falecimento constitui perda irreparável para sua família e para nossa cidade,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Luto Oficial de 3 dias e Ponto Facultativo no dia 13 de Janeiro de 2017, no Poder Executivo Municipal, em sinal de pesar pelo Falecimento do Senhor LUIS CARLOS QUIRINO DA SILVA.

Art. 2º. Ficam excluídos da aplicação desse decreto os serviços que por natureza ou característica especial não podem ter alterado seu período de execução ou não devem sofrer interrupção de continuidade.

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tacaimbó, estado de Pernambuco, aos 13 dias do mês de Janeiro de 2017.

ALVARO ALCANTARA MARQUES DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL